



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 83/2025

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 31 de Março de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma caminhada, na freguesia de Penafiel, no dia 6 de Abril, entre as 08h00 e as 10h00, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda e Rua Alfredo Pereira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 04 de abril de 2025

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),